

PARANA (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(OLIVEIRA LISBOA)

RELATORIO ... 15 FEV. 1871

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO PARANÁ

NA ABERTURA DA 2.ª SESSÃO DA 9.ª LEGISLATURA

PELO EXM. SR. PRESIDENTE

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1871.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1871.

Srs. Membros da Assembléa Provincial do Paraná

DANDO cumprimento ao preceito constitucional de expôr-vos as necessidades da provincia, que dignamente representaes, e pedir-vos providencias tendentes ao seu melhoramento, sinto-me possuido do mais vivo prazer por apresentar-me a uma assembléa, que dá segura garantia á realisação dos beneficios que ella tem direito de esperar de seus eleitos.

Congratulo-me com vosco por ter a Divina Providencia conservado inalteravel a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador e da Augusta Familia Imperial.

Nomeado presidente desta provincia por carta imperial de 12 de Outubro do anno proximo passado, tomei posse a 24 de Dezembro.

De então para cá tem decorrido tão pouco tempo que não me foi possível, attendendo ao pesado e variado expediente, fazer um estudo serio e digno de vós sobre cada um dos mulltiplos assumptos da administração. Assim que, tomando d'entre elles os que prenderam mais particularmente a minha attenção, só desses me occuparei.

Pelo que interessa aos outros assumptos sollicito que aceiteis como parte desta exposição o bem elaborado relatorio que me foi apresentado pelo distincto magistrado que dirigiu a provincia desde Abril; juntarei unicamente os factos que occorreram já no tempo de minha administração.

O conhecimento que tendes dos negocios da provincia, as preciosas informações que offerece o relatorio do Exm. vice-presidente, e as que são prestadas pelos chefes das diversas repartições vos habilitarão a dar acertadas providencias. Se, no entanto, de quaesquer outras precisardes serei sollicito em ministral-as, logo que as exigirdes.

A instrucção por ser um dos mais importantes instrumentos da prosperidade publica attrahiu logo a minha attenção por seu estado decadente e abaixo toda a critica.

Os documentos e dados officiaes que consultei me deram a triste convicção que este importante ramo da administração tem retrogradado; e para dizer toda a verdade, como a sinto, devo declarar que estou persuadido ter concorrido para esse resultado o prurido de legislar constantemente sobre esta materia.

Ainda a experiencia não tinha mostrado o que havia a esperar do bem combinado Regulamento de 1837 e mais instrucções com que foi completado, pelo contrario já havia elle dado alguns resultados satisfactorios, quando começou a ser modificado por tantas formas e tão a miudo, em leis especiaes, e até mesmo em leis de orçamento, que hoje a instrucção publica se acha n'um verdadeiro caos.

A lei n. 238 de 10 de Abril do anno passado veio dar-lhe o tiro de honra com a prohibição do provimento definitivo das cadeiras de instrucção primaria de professores que não fossem normalistas. Não se creou a escola normal, e quando creada não

formaria do prompto normalistas; o resultado foi fundar-se o systema degenerado da nomeação de professores interinos sem exhibição de provas de capacidade e moralidade; isto é, alluiu-se a base fundamental da instrução.

Hoje a reforma do que existe é de instante necessidade; é preciso levantar a instrução das ruínas a que se acha reduzida, prouvera a Deus que o incendio que a tem devorado tenha patenteado todos os vicios existentes e possa hoje ser reconstruída com vigor. Uma vez, porem, feita a reforma, seja a nossa divisa a perseverança. Será preferivel manter uma lei que não consulte desde logo todo aperfeiçoamento, do que com mudanças rapidas e constantes calir de novo no estado que ora condemnamos.

Para regularidade convem que sejam todas as disposições compendiadas em uma só lei e respectivo regulamento; pois nada mais inconveniente a qualquer serviço do que ter seus preceitos espalhados em leis diferentes; aceitai do passado o que houver de aproveitavel, e rompei de uma vez com elle.

O importante relatório do distincto inspector geral pinta com mão de mestre o triste quadro que offerece hoje a instrução publica, que acaba de ser privada das luzes de seu chefe, por ser distinguido com a nomeação de juiz de direito. É seductor o plano de reforma que elle desenrola a nossos olhos, mas parece-me que não pôde ser applicado inteiramente como elle deseja; as forças da provincia ainda não podem comportar as despesas que requer o seu projecto.

Tomando d'elle algumas providencias e addicionando outras que o estudo da materia me suggeriu, parece-me que faremos quanto basta, com o que passo a expor-vos.

Na instrução primaria serão consultados seus principaes elementos de força, idoneidade do professorato e inspecção, com as seguintes providencias:

Exigir exame ou concurso e atestados de conducta para o provimento das cadeiras, sujeitando desde já á estas prescripções os actuaes professores interinos, marcando-se-lhes um prazo para preencher-as, sob pena de destituição;

Estabelecer o provimento effectivo por cinco annos, dando depois d'elles título de vitaliciedade aos professores que derem boas provas de si nesse noviciado;

Firmar regras, penalidade, e processo para os professores vitalicios, que por sua má conducta ou impossibilidade não deverem continuar a exercer o magisterio;

Dar bons ordenados e garantir a jubilação quando os professores ficarem inutilisados;

Conservar as entrancias estabelecidas nas cadeiras, porem com accesso:

Restabelecer a instituição dos alumnos mestres;

Alliar a educação religiosa á instrução por meio dos parochos, que em razão do seu sacerdocio são a isso obrigados;

Instituir, alem do inspector geral, commissarios por comarcas com ordenado; podendo ser aproveitados os promotores publicos, ou quaesquer outras pessoas habilitadas.

A escola normal montada com o apparatus que propõe o digno inspector geral é uma instituição destituida de propriedade para a provincia, e lhe custaria muito caro, pois teria de ir procurar fóra pessoal habilitado por preços que não pôde pagar. Se parecer absolutamente indispensavel a instituição do ensino normal na provincia, basta crear para elle uma cadeira no lyceu.

Discordo inteiramente do estabelecimento do ensino obrigatorio, não porque tenha a pretensão de oppôr-me a sua excellencia preconizada por escriptores notaveis, mas por que entendo que alem das difficuldades praticas que offerece, está fóra da alçada dos poderes provinciaes.

Crear o ensino obrigatorio sem estabelecer meios de o tornar effectivo, é reduzi-lo a um mero conselho. Para tornal-o effectivo era preciso ou estabelecer multas como fez o Regulamento de 1837, quando o aceitou, ou penas indirectas privando os pais ou tutores remissos de certos direitos.

Esta providencia iria entender com os direitos do cidadão, garantidos pela Constituição e nos quaes não podem tocar os poderes provinciaes.

As multas seriam tambem um excesso de attribuição, porque não vejo a faculdade de impôr penas conferida as assembleas provinciaes, que para isso converteriam em delictos factos que o Código Criminal não sujeitou a penalidade.

Chamo em favor de minha opinião o Aviso n. 380 de 19 de Junho de 1861, promulgado sobre consulta do conselho de estado.

Uma necessidade que quanto antes precisa ser attendida é a fundação de casas appropriadas para escolas. A capital do imperio secundando o desejo de Sua Magestade o Imperador manifestado em carta de 19 de Março do anno passado dirigida ao Exm. ministro do imperio, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Sousa, a quem sobre todos muito deve a instrucção publica, já tem levantado, por meio de subscrição, os fundamentos de casas appropriadas para escolas.

Nesta provincia nada se tem feito neste sentido, é necessario que seus representantes deem o exemplo marcando uma quota no orçamento para edificar uma casa para escola nesta capital, pois não é possivel fazer todas de uma vez, e ao mesmo tempo promovendo o concurso de todos os Paranaenses para execução da idéa do nosso Augusto Monarcha.

A instrucção secundaria tem corrido os mesmos destinos da primaria.

Por duas vezes em 17 annos de existencia esta provincia assistiu já crear-se e extinguir-se o seu lyceu; e as cadeiras de ensino secundario estabelecidas em diversas localidades tem experimentado todos os embates da inconstancia, creadas e supprimidas de anno a anno.

O douto inspector geral propõe o restabelecimento do lyceu; concordo, e adopto o plano que elle offerece, parecendo-me que se deve completal-o com uma cadeira de sciencias naturaes, e uma outra de grammatica geral, applicada a lingua portugueza.

Para dar maior importancia ao lyceu convem conceder algumas vantagens a aquelles que fizerem nelle seus estudos, como por exemplo—dar-lhes preferencia para os emprêgos publicos independente de exame ou concurso; e outras que vossa sabedoria indicar.

O provimento das cadeiras deve ser feito mediante concurso, salvo as primeiras nomeações, e os professores deverão ter as mesmas vantagens estabelecidas para os de instrucção primaria.

Como corollario da creação do lyceu é preciso acabar com as cadeiras de ensino secundario espalhadas, hoje condemnadas pela experiencia geral, e muito dolorosa nesta provincia.

Esta providencia trará mais animação e concorrência ao lyceu, onde pela emulação e ensino simultaneo mais ganharão os alumnos.

A respeito do collegio subvencionado não tenho opinioão formada, louvo-me no que expõe o Dr. inspector geral.

Para o ensino particular primario ou secundario julgo ser indispensavel a mesma inspecção a que for sujeito o ensino publico. Os mais adiantados sectarios do ensino livre não dispensam a inspecção no que entende com a moralidade e hygiene; e os poderes provinciaes pelo dever que tem de velar sobre este transcendente assumpto não podem deixar o ensino particular a mercê de aventureiros, que sem capacidade, nem moralidade fazem das escolas e collegios uma mercancia, podendo alguns transviar a mocidade por doutrinas subversivas das instituções e religião do Estado.

Terminando as considerações que me inspirou o estado da instrucção publica na provincia não posso deixar de assignalar os importantes serviços que lhe prestou o seu primeiro inspector geral Dr. Joaquim Iguaço Silveira da Mota. Os seus relatorios revelam profundos conhecimentos e dão ao mesmo tempo irrecusavel testemunho do quanto pugnou para realisar beneficios importantes, aliás geralmente proclamados. Depois que elle deixou a inspeccão tudo se conspirou contra sua obra e hoje só nos restam seus eloquentes roteiros.

Depois da instrucção publica entre todos os demais ramos da administração se destacam em plano saliente as —Obras Publicas.

Provincia nova e de um futuro brilhante pelos excellentes elementos de prosperidade que com profusão lhe liberalizou a Providencia, requer por isso mesmo um esforço equivalente do trabalho do homem para poder patentear a abundancia de seu solo abençoado.

Tenho sentido com desvanecimento que a aspiração dos Paranaenses é abrir caminho que mostre os thesouros desta rica parte do imperio, fazendo estradas que exponha ao mercado os seus haveres. E' preciso que auxilieis este nobre empenho com todas as vossas forças.

Infelizmente os recursos da provincia, aliás sempre em augmento, não podem ainda satisfazer de prompto a todas as exigencias neste ponto. Mas com uma severa economia em outros serviços de menos ponderação muito se fará em favor deste. E se for preciso, deveis

affrontar sem receio quaesquer encargos sobre os cofres, porque os beneficios em breve os compensarão.

A renda da provincia quadruplicada era ainda insufficiente para fazer face as exigencias de concertos e aberturas de estradas, construcção de pontes, matrizes, caddeas e outras obras. E não sendo possível attender a tudo ao mesmo tempo, deveis curar do que julgardes de mais proxima necessidade, para depois ir aos poucos attendendo as outras. Este é o unico systema que pôde produzir beneficios reaes.

Compartilhando o pensar de meu illustrado antecessor o Exm. Sr. Dr. Antonio Luiz Affonso do Carvalho, de grata recordação aos Parauaenses, julgo que deveis concentrar todos vossos esforços na conclusão da estrada da Graciosa. Os seus trabalhos tem consumido grandes sommas e estão em termos de concluir-se; libertados d'elles podereis melhor cuidar de outras estradas.

No empenho de conseguir este desideratum mandei contratar a parte da estrada para Antonina que ainda estava por contratar, no logar denominado *Morro do Bicho*, e pôr em arrematação a de Morretes, entre esta cidade e a freguezia do Porto de Cima. Esforçar-me-hei para activar todos os trabalhos para que dentro de pouco mais de um anno esteja concluida toda a estrada.

Para não onerar desde já os cofres com um emprestimo, não me servi da autorisação para contrahil-o em favor da estrada de Morretes, mas será conveniente no orçamento conservar a autorisação para occorrer a qualquer emergencia.

Sendo indispensavel fazer quanto antes as pontes da Barreira e Porto de Cima sem o que a estrada não pôde prestar-se a rodagem, e não estar todos os dias a fazer despezas com obras provisórias ordenei que fossem orçadas, para pôl-as em arrematação, mandando fazer pôr administração as obras preliminares da ponte da Barreira, que por difficuldade e necessidade de segurança não podiam ser feitas de outro modo.

Pôde-se no entanto desde já autorisar estudos de uma estrada de rodagem para o centro, pelo menos até Castro. Segundo estou informado, preparada para esse fim a Serrinha, concertados alguns passos e feitas algumas pontes, nada mais ha a vencer, porque tudo o mais são campos que podem ser cortados em todos os sentidos sem preparo nem um.

E' de indeclinavel necessidade melhorar a estrada da Malta que é a fonte maior de renda para a provincia; todo o sacrificio neste ponto é apenas um adiantamento, pois as rendas augmentarão na proporção do trabalho que se fizer. Para se levar a effeito este intento é preciso encarregar a pessoa habilitada e de confiança que assista e fiscalise o trabalho; do contrario é inutilisar recursos, que poderiam ter applicação mais productiva.

Me parece que deve de uma vez ser abandonado o ssystema consagrado pela pratica de attender aos concertos que diariamente precisam as estradas e pontes pela acção dos rigores do clima, entregando d'uheiro sem meio de fiscalisação e sem plano. Gasta-se muito e as estradas estão sempre em máo estado; no fim de dous e tres mezos, depois de effectuado o concerto, está tudo no mesmo ou peor. Arcando contra esses desperdicios, o meu illustrado antecessor, de que acima fallei, injeiou o methodo de fazer todas as obras mediante contrato e precedendo orçamento. Esta acertada providencia, porem, para ter resultado satisfactorio era preciso que fosse acompanhada de outras que a completassem.

Até certo ponto se achá attendida a necessidade mais urgente com a nomeação de um engenheiro para a provincia, mas tendo a nomeação recabido em um engenheiro ao serviço do governo geral o torna impotente para attender a todos os pontos em que a sua presença é exigida, tanto mais que os orçamentos que são precisos fazer constantemente e a fiscalisação das obras em pontos distantes e diversos, são trabalhos superiores ás forças de um só homem.

Para que este serviço fosse bem attendido convinha crear uma repartição de obras publicas com pessoal idoneo de 3 a 4 pessoas; só assim a fiscalisação seria effectiva. Pelo menos é preciso que o engenheiro seja exclusivamente da provincia, para poder-se contar com elle.

Lembro-me de indicar um meio de attender a esses concertos continuados das estradas: é estabelecer a conservação por arrematação, a um tanto por mez, sujeitando os arrematantes a multas fortes todas as vezes que as estradas forem encontradas em máo estado. Em um regulamento adequado pô le-se tomar providencias que garantam a boa execução deste serviço.

Quanto a melhorar as veredas quasi inaccessiveis que em diversos logares procuram o litoral e abrir novos caminhos iguaes sem os estudos precisos, não concordo absolutamente.

A provincia tem gasto bastante para dar transitio o mais commodo possibile para o litoral pela estrada da Graciosa ; deixar esta estrada por mais longa para descer por outras, uma das quaes tem o seu leito por dentro de um rio em espaço maior de quarto de legua, é pretensão que não deve ser animada. O caminho mais curto é o mais commodo. Seria para desejar que a provincia pudesse manter todas essas estradas em boas condições, mas não tem meios para isso, nem é de tão urgente necessidade. Portanto não se deve ir além da conservação bastante para evitar os grandes perigos que correm os seus ousados e pertinazes viandantes.

Não é possibile fazer uma estrada para cada casa. A provincia tem obrigação de dar estradas entre os pontos mais importantes, o mais pertence ás municipalidades e aos proprios moradores interessados.

Julgo que cumprio o meu dever fallando com a franqueza que sinto, dareis a importancia que merecer e fareis o que for mais acertado.

De toda a parte reclama-se concertos e edificações de cadêas. Acho bem dispensavel mais cadêas na provincia ; as existentes são sufficientes para suas necessidades, basta conserval-as e concertal-as. A marinha tem uma em Paranaguá para conter todos os seus criminosos ; as da capital, Principe, Castro e Ponta Grossa satisfazem o resto da provincia. Dolar todas as freguezias e povoados com cadêas é um desperdicio, pois só uma ou outra vez teriam de servir, e traria tambem a necessidade de augmento de força para guardal-as.

A cadêa da capital precisa de concertos urgentes ; o engenheiro da provincia acaba de apresentar a planta e orçamento das obras, as quaes vou mandar pôr em arrematação.

Não menos instantes são os pedidos de auxilios para as obras das matrizes, para as quaes muitas vezes os respectivos parochos invocam o nome do Senhor. Sobre este assumpto não julgo prudente estabelecer uma regra absoluta de socorrer a todos, nem de fechar os cofres ; mas convem não abril-os senão quando for preciso ajudar os esforços das populações no levantamento de seus templos.

Consignar todos os annos pequenas quantias para todas ou a maior parte das matrizes, não haverá resultado nem um, mesmo quando essas quantias sejam conscienciosamente empregadas. A provincia tem gasto desde sua installação com matrizes 135:751\$000 e não tem uma em bom estado ! As cifras são sempre eloquentes.

Convem concentrar os esforços naquella que precisar mais de auxilio, para depois ir attendendo ás outras, a cada uma por sua vez ; só assim se conseguirá algum resultado.

A prosperidade da colonia allemã, situada no racio desta capital attrahe as sympathias de quantos admiram seu estado florescente ; colonia baseada em uma emigração espontanea composta de pessoal laborioso é com justa razão considerada o futuro de Curitiba.

Compenetrados desta verdade fizestes a lei n. 213 de 20 de Abril do anno passado auxiliando a camara municipal no empenho de fazer augmentar a colonia. Mas a camara por sua qualidade de corpo collectivo, não pôde ter acção para desenvolver-se em um assumpto de que é preciso cuidar diariamente, e não pôde esperar por periodicas e tardias reuniões.

Esta circumstancia renhida a pouca attenção, que a camara tem prestado a negocio tão interessante, tem trazido já algum desanimo aos colonos, aos quaes nem ao menos se tem passado seus titulos de aforamentos, de forma que elles temem pela garantia de seu direito ás terras em que trabalham.

Para poder estabelecer alguns colonos que pediam terras foi preciso que a presidencia mandasse medir terrenos e os entregasse, ficando os colonos obrigados a pedir seus titulos de aforamento a camara, á qual se deu conhecimento. De forma que estão ao mesmo tempo funcionando duas autoridades,—nada mais inconveniente, embora seja certo que até agora ainda não se contrariaram.

Não podem, porem, continuar as cousas neste estado ; reconhecida a inconveniencia de continuar esse serviço a cargo da camara, pelas razões acima expostas, é preciso passal-o para a presidencia, indemnizando a camara pelo terreno que cedeu ; e a provincia vender ou aforar por sua conta os lotes em que collocar os colonos.

Tenho a maior satisfação em annunciar-vos que estão inaugurados os trabalhos do canal

do Varadouro. O governo imperial solícito pelo futuro e engrandecimento desta parte do imperio nomeou ao engenheiro Dr. José Arthur de Marinelly, um de vossos distinctos collegas, para executar o seu plano, abrindo assim caminho ao commercio desta provincia e da de S. Paulo.

Não tendo ainda chegado os auxilios com que tem de concorrer o thesouro geral, e a provincia de S. Paulo, pela verba do orçamento vigente, que foi posta a disposição do ministerio da agricultura por ordem do respectivo ministro, mandei começar os trabalhos, sendo assim a provincia a primeira que concorreu para a obra.

A thesouraria provincial não pôde, sem grave inconveniente, continuar a se dirigir sem estatuto proprio, como até agora. Achei confeccionado um projecto de regulamento pelo digno inspector; com pequenas modificações está no caso de ser applicado. Peço-vos portanto authorisação para pô-lo em execução, marcando vós desde logo o pessoal e vencimentos respectivos.

Tendo sido extinta a repartição das terras e colonisação, e passando esse serviço para a secretaria do governo, augmentou o trabalho de modo que o seu pequeno pessoal não pôde dar vencimento; peço-vos, pois, que creando mais uma secção me autoriseis a rever o Regulamento respectivo, que tem algumas lacunas.

Para auxiliar a secretaria nos trabalhos relativos a repartição extinta chamei o antigo delegado das terras, e peço-vos que lhe arbitreis uma gratificação pelo tempo de seu exercicio.

Diversos passadores e exatores me tem representado a necessidade de construcção de casas para sua moradia, porque nos logares em que tem de dar cumprimento a seus deveres não ha habitações. Não tendo o orçamento vigente consignado verba para esse fim, submetti esse pedido a vossa decisão, e para elle chamo vossa attenção.

Vos será tambem presente uma reclamação que me endereçaram os zeladores e chefes de conservação da estrada da Graciosa pedindo augmento de vencimentos e diarias para o sustento dos trabalhadores, porque entendo que só a vós pertence deferir a sua pretensão.

Por aviso de 31 de Março reiterado por outro de 30 de Dezembro tudo do anno passado o Exm. ministro da agricultura solícita desta assembléa que marque uma quota de 6:640\$000 para compra de padrões do systema metrico para serem fornecidos ás camaras municipaes.

Deveis soccorrer com algum auxilio os institutos dos meninos cegos e surdos-mudos estabelecidos na côrte, para que n'elles possa a provincia ter aquelles de seus filhos que precisam de ser educados nesses estabelecimentos.

Chegou ao meu conhecimento uma proposta da casa de Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião de S. Paulo sobre o pagamento de seu debito á provincia. Entendendo que não cabe em minhas attribuições entrar nessa transacção, entregue-a a vossa esclarecido juízo para que se concordares com ella, como me parece conveniente, me autoriseis a realisar a transacção e dar quitação.

Para que tomeis na consideração que vos parecer conveniente remetto-vos tambem uma proposta de I. Wolf offerecendo-se para ir a Prussia e Austria e fazer emigrar para o Assunguy ou outra qualquer colonia 800 familias de agricultores, e que me foi remetida pelo ministerio da agricultura.

Dou-vos a agradavel noticia que o Dr. Antonio Pereira Rebouças, cujo nome está ligado a esta provincia por serviços importantes, me communicou que de sociedade com os engenheiros Tourinho e Schwarz espera obter do governo imperial privilegio para um *tramway* ou caminho de ferro economico de Antonina a Curityba, passando por Morretes e Porto de Cima. O nome do Dr. Rebouças é uma garantia á exequibilidade deste importante projecto de immensas vantagens.

São estas, Srs., as informações e considerações que o tempo e minhas forças me permitiram dar.

Palacio da presidencia do Paraná, 15 de Fevereiro de 1871.

Venancio José de Oliveira Lisboa.